

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 172

São Paulo

sexta-feira, 11 de setembro de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 27.334, DE 10 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos da Administração Direta, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 510, de 4 de maio de 1987, e considerando a necessidade de recompor dotações orçamentárias cessadas pelo Parágrafo Único, do artigo 1.º, da Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 150.470.318,00 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e dezoito cruzados), suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos da Administração Direta, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, e Decreto n.º 27.236, de 29 de julho de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 1987.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de setembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
Frederico Mathias Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de setembro de 1987.

Suplementação			
08	Secretaria da Educação		
08.03	Departamento de Suprimento Escolar		
3.1.1.1	Pessoal Civil	42.407.399,00	
	Subtotal	42.407.399,00	
	TOTAL	42.407.399,00	
Atividades	Corrente	Capital	Total
Administração do Departamento			
08.07.021.2.502	42.407.399,00		42.407.399,00
TOTALS	42.407.399,00		42.407.399,00
09	Secretaria da Saúde		
09.02	Coordenação de Regiões de Saúde 2		
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.430.061,00	
3.2.5.3	Salário-Família	2.250.321,00	
	Subtotal	3.680.382,00	
	TOTAL	3.680.382,00	
Atividades	Corrente	Capital	Total
Exames Laboratoriais Interesse S. Public.			
13.75.058.2.091	1.430.061,00		1.430.061,00
Atendimento Médico-Sanitário			
13.75.428.2.082	2.250.321,00		2.250.321,00
TOTALS	3.680.382,00		3.680.382,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 11 de setembro — Sexta-feira

9h30	Secretário da Fazenda, Dr. José Machado de Campos Filho.
10h30	Secretário do Governo, Dr. Antonio Carlos Mesquita.
11h	Presidente da Vesp, Dr. Sidnei Franco da Rocha.
13h	Saída para Brasília.
14h30	Chegada a Brasília.
15h	Encontro com o Relator da Comissão de Sistematização do Constituinte, Deputado Bernardo Cabral.
17h	Encontro com Parlamentares Paulistas.
18h	Retorno (previsto a São Paulo).

Seção I

Esta edição de 80 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	5	Concursos	25
Universidades	19	Assembleia Legislativa	55
Ministério Público	22	Diário dos Municípios	77
Tribunal de Contas	23	Prefeituras	77
Ediciais	25	Boletim Federal	78

09.04	Coordenação de Regiões de Saúde-3		
3.1.1.1	Pessoal Civil	649.512,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	259.851,00	
	Subtotal	909.363,00	
	TOTAL	909.363,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Exames Laboratoriais Interesse S. Public.			
13.75.058.2.091	649.512,00		649.512,00
Atendimento Médico Hospitalar S. Mental			

13.75.428.2.080	259.851,00		259.851,00
TOTALS	909.363,00		909.363,00

09.08	Departamento de Assistência ao Escolar		
3.1.1.1	Pessoal Civil	42.407.400,00	
	Subtotal	42.407.400,00	
	TOTAL	42.407.400,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Adm. do Departamento de Assist. ao Escolar			
08.07.021.2.502	42.407.400,00		42.407.400,00
TOTALS	42.407.400,00		42.407.400,00

18	Secretaria da Segurança Pública		
108.04	Polícia Militar do Estado de São Paulo		
3.2.5.3	Salário-Família	42.200.605,00	
	Subtotal	42.200.605,00	
	TOTAL	42.200.605,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Policiamento Ostensivo			
06.30.177.2.275	42.200.605,00		42.200.605,00
TOTALS	42.200.605,00		42.200.605,00

26	Secretaria do Meio Ambiente		
26.02	Coord. da Pesquisa de Recursos Naturais		
3.1.1.1	Pessoal Civil	18.842.582,00	
3.2.5.3	Salário-Família	22.587,00	
	Subtotal	18.865.169,00	
	TOTAL	18.865.169,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Pesquisa Preserv. Exploração Rec. Naturais			
04.17.103.2.168	18.865.169,00		18.865.169,00
TOTALS	18.865.169,00		18.865.169,00

Suplementação		Cz\$
08	Secretaria da Educação	
08.03	Administração Direta	
	Departamento de Suprimento Escolar	
	TOTAL	42.407.399,00
	3.º Quota	25.444.440,00
	4.º Quota	16.962.959,00
09	Secretaria da Saúde	
09.02	Administração Direta	
	Coordenação de Regiões de Saúde 2	
	TOTAL	3.680.382,00
	3.º Quota	2.208.234,00
	4.º Quota	1.472.148,00
09.04	Administração Direta	
	Coordenação de Regiões de Saúde 3	
	TOTAL	909.363,00
	3.º Quota	545.628,00
	4.º Quota	363.735,00
09.08	Administração Direta	
	Departamento de Assistência ao Escolar	
	TOTAL	42.407.400,00
	3.º Quota	25.444.440,00
	4.º Quota	16.962.960,00

Suplementação		Cz\$
18	Secretaria da Segurança Pública	
18.04	Administração Direta	
	Polícia Militar do Estado de São Paulo	
	TOTAL	42.200.605,00
	3.º Quota	25.320.366,00
	4.º Quota	16.880.239,00
26	Secretaria do Meio Ambiente	
26.02	Administração Direta	
	Coord. da Pesquisa de Recursos Naturais	
	TOTAL	18.865.169,00
	3.º Quota	11.319.114,00
	4.º Quota	7.546.055,00

DECRETO N.º 27.335, DE 10 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequar a execução orçamentária e convalidar os atos praticados pelas unidades em que as respectivas reformas administrativas se efetivaram em função da Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Com base no artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, ficam alterados os orçamentos de Diversos Órgãos da Administração Direta, aprovados pela Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986, e Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — A distribuição por quotas dos recursos consignados na Tabela 1, deste decreto, obedece a execução orçamentário-financeira de cada unidade respectivamente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 1987, sendo convalidados os atos administrativos praticados pelas respectivas unidades.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de setembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de setembro de 1987.

Suplementação			
08	Secretaria da Educação		
08.10	Departamento de Assistência ao Escolar		
3.1.1.1	Pessoal Civil	282.586.308,00	
3.1.2.0	Materiais de Consumo	68.151,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.391.872,00	
3.2.5.3	Salário-Família	668.197,00	
	Subtotal	284.714.528,00	
	Total	284.714.528,00	
Atividades	Corrente	Capital	Total
Admin. Dept.º Assistência ao Escolar			
08.07.021.2.502	283.429.002,00		283.429.002,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
08.07.021.2.706	53.207,00		53.207,00
Manutenção de Próprios			
08.07.021.2.744	289.336,00		289.336,00
Assistência ao Escolar			
08.47.483.2.067	942.983,00		942.983,00
TOTALS	284.714.528,00		284.714.528,00
09	Secretaria da Saúde		
09.02	Coordenação de Regiões de Saúde 2		
3.1.2.0	Materiais de Consumo	15.691.043,00	
	Subtotal	15.691.043,00	
	TOTAL	15.691.043,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Supr. Alim. Medic. Gest. Nut. Pré-Escolar			
13.75.432.2.085	15.691.043,00		15.691.043,00
TOTALS	15.691.043,00		15.691.043,00

09.03	Coordenação de Regiões de Saúde 4		
3.1.2.0	Materiais de Consumo	699.965,00	
	Subtotal	699.965,00	
	Total	699.965,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Supr. Alim. Medic. Gest. Nut. Pré-Escolar			
13.75.432.2.085	699.965,00		699.965,00
TOTALS	699.965,00		699.965,00

09.04	Coordenação de Regiões de Saúde-3		
3.1.2.0	Materiais de Consumo	8.507.713,00	
	Subtotal	8.507.713,00	
	TOTAL	8.507.713,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Supr. Alim. Medic. Gest. Nut. Pré-Escolar			
13.75.432.2.085	8.507.713,00		8.507.713,00
TOTALS	8.507.713,00		8.507.713,00

09.05	Coordenação de Regiões de Saúde-5		
3.1.2.0	Materiais de Consumo	140.091,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.015.614,00	
	Subtotal	1.155.705,00	
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Exec. Especial	467.125,00	
	Subtotal	467.125,00	
	TOTAL	1.622.830,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Prog. com Recursos Fundo Especial Despesa			
13.75.055.2.592	1.015.614,00	467.125,00	1.482.739,00
Suprim. Alim. Medic. Gest. Nutriz e Pré-Escolar			
13.75.432.2.085	140.091,00		140.091,00
TOTALS	1.155.705,00	467.125,00	1.622.830,00

13	Secretaria da Agricultura		
13.04	Coord. da Pesquisa de Recursos Naturais		
3.1.1.1	Pessoal Civil	181.854.776,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.890.725,00	
3.1.2.0	Materiais de Consumo	4.279.419,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	158.352,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.420.988,00	
3.2.5.3	Salário-Família	1.701.474,00	
	Subtotal	205.105.734,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	364.987,00	
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Exec. Especial	34.875,00	
	Subtotal	399.862,00	
	TOTAL	205.505.596,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Adm. Coord. Pesquisa Recursos Naturais			
04.17.021.2.167	6.457.887,00		6.457.887,00
Pesquisa Preserv. Exploração Rec. Natural			
04.17.103.2.168	189.728.745,00	364.987,00	190.093.732,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
04.17.103.2.558	3.795.141,00		3.795.141,00
Manutenção de Próprios			
04.17.103.2.559	2.327.604,00		2.327.604,00
Processamento de Dados			
04.17.103.2.561	26.220,00		26.220,00
Prog. com Recursos Fundo Especial Despesa			
04.17.103.2.562	2.770.137,00	34.875,00	2.805.012,00
TOTALS	205.105.734,00	399.862,00	205.505.596,00